# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 11/12/2018 09:08:19, faço estes autos conclusos à MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.

# **SENTENÇA**

Processo nº: 0012080-55.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Exequente: Alexandre dos Santos Fernandes Executado: Adhmar Benetton Junior e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Alexandre dos Santos Fernandes em face de Adhmar Benetton Junior, Gonçalo Agra de Freitas, Luiz Haroldo Benetton, Novamoto Veículos Ltda e Primo Rossi Administradora de Consórcios Ltda..

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de pág. 50 em favor do exequente para retirada em cartório no prazo de cinco dias.

Recolha o executado a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 11 de dezembro de 2018.

## ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

#### DATA

Em 11 de dezembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.